

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEOI

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Elaboração de projeto com objetivo de estabelecer diretrizes para registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de concreto usinado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O registro de preços para futuras e eventuais aquisições de concreto usinado justifica-se pela necessidade contínua de execução, manutenção e reparos em estruturas de concreto, como muros, passeios públicos e redes de drenagem pluvial, atendendo às demandas recorrentes das secretarias municipais ao longo do ano.

Diante disso, a Secretaria de Obras e Infraestrutura (SEOI) propõe a realização de processo licitatório com o objetivo de registrar preços para o fornecimento desse material. A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, sob o regime de itens executados, e terá vigência de 12 (doze) meses. A gestão do contrato ficará a cargo da SEOI, que visa garantir a continuidade das ações que envolvem obras e serviços de infraestrutura.

Além de assegurar o atendimento tempestivo às demandas da Administração Pública Municipal, o procedimento busca fomentar a competitividade entre os fornecedores, promovendo maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O certame para contratação terá por fundamento legal a Lei n. 14.133/2021, conforme art. 2º, inciso VI. Será elaborado um Projeto Básico contendo elementos necessários e suficientes para definir e qualificar os serviços, assegurando a viabilidade técnica, o tratamento adequado do impacto ambiental e subsidiando a avaliação do custo e a definição dos métodos e do prazo de execução. Os requisitos para habilitação das licitantes serão estabelecidos nas “Orientações para Elaboração do Edital”, e a empresa contratada deverá observar os critérios de qualificação e experiência conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Tendo em vista a natureza do objeto, pois existem diversas empresas aptas para a realização de serviços no mercado local, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para a requerida contratação, será elaborada pela equipe técnica do Município planilha orçamentária que integrará a documentação do certame, onde constarão os valores unitários estimados de todos os itens necessários a execução do objeto.

Vale ressaltar que os preços de referência da planilha orçamentária serão baseados nas tabelas SINAPI, o que supre a pesquisa de preços de mercado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de concreto usinado. A empresa deverá realizar a entrega do volume de concreto, conforme especificações técnicas, no local solicitado pela contratante, pode ser em qualquer local do município.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estão apresentadas na planilha orçamentária. Foram tomadas como base as quantidades utilizadas nos anos anteriores, com margem para contratação de quantidades maiores.

Item/ Lote	Código	CÓDIGO CATMAT	Descrição de Serviço	Quantidade (m³)
1	1523	247522	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NÃO BOMBEÁVEL) CLASSE DE RESISTÊNCIA C15	100
2	34492	247524	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20	1500

3	34493	460215	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25	500
4	34494	460214	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30	80
5	34495	460214	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C35	80
6	34496	610598	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C40	80
7	1523 + bombeamento	247522	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C15, COM BOMBEAMENTO	100
8	1524	247524	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BOMBEAMENTO	200
9	1527	460215	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BOMBEAMENTO	200
10	1525	460214	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BOMBEAMENTO	200
11	11145	460214	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C35, COM BOMBEAMENTO	80
12	34479	610598	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C40, COM BOMBEAMENTO	80

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estão apresentados na planilha orçamentária e foram estimados em conformidade com o § 2º do Art. 23, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com base nas composições e valores do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). Que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras e serviços em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil por região.

Os custos para o fornecimento de material, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica capacitada, que resultará no orçamento completo do serviço a ser fornecido, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos da Lei 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado. O material a ser fornecido será separado em lotes conforme

sua especificação técnica com o objetivo de resguardar questões de garantia contratual e a perfeita execução do objeto.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir no planejamento da futura contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Conforme elencado no Documento de Formalização de Demanda encaminhado pela Secretaria requisitante, o fornecimento de material está prevista no Plano Anual de Contratações – PCA 2025. As despesas referentes à contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 240, 2462 e 2477
08.01.26.782.0034.1021
APLICAÇÃO REC. FUNDO ESPECIAL-UNIÃO
4.4.90.51.00.00.00.00
OBRAS E INSTALAÇÕES
- 241 e 2476
08.01.26.782.0034.1022
EXECUTAR OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO
4.4.90.51.00.00.00.00
OBRAS E INSTALAÇÕES
- 243 e 2463
08.01.26.782.0034.1115
EXECUÇÃO DE OBRAS COM RECURSOS DA CIDE
4.4.90.51.00.00.00.00
OBRAS E INSTALAÇÕES
- 262
08.01.26.782.0034.2015
CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a empresa contratada atenda integralmente às exigências estabelecidas no Edital de Licitação e no Termo de Referência, assegurando o cumprimento dos requisitos técnicos, operacionais e de qualidade.

A contratação deverá resultar na prestação de serviço eficiente e contínua, com fornecimento de concreto usinado em conformidade com os padrões de qualidade especificados, ou em nível superior. O objetivo é garantir a melhor prática no fornecimento do material, contribuindo para a eficácia das obras e serviços realizados pela Administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Visando a correta execução do fornecimento de materiais, a administração deverá disponibilizar documento com informações contendo conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar o fornecimento de Concreto usinado, objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo do fornecimento e a definição dos métodos e do prazo de entrega.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação pretendida caracteriza-se como fornecimento de material e sua execução implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil, de modo que deverá a futura contratada empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

Diante disso, caberá a contratante, na forma de seu fiscal designado, exigir da contratada o estrito cumprimento da legislação e normas de proteção ambiental, na consecução da obra.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises técnicas realizadas, conclui-se que a contratação é viável e adequada às necessidades da Administração Pública. As condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital foram elaboradas de forma a garantir a execução eficiente do objeto contratado, com alta probabilidade de atingir os resultados esperados, especialmente no que se refere à qualidade do fornecimento de concreto usinado e à regularidade no atendimento às demandas das secretarias municipais.

15. ANEXOS

Não há anexos.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Talita Resmin Colaço

Cargo: Engenheira Civil

Matrícula: 19830

E-mail: talita.colaco@santacruz.rs.gov.br

Santa Cruz do Sul, 20 de junho de 2025.

Francisco Carlos Smidt

Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura

Talita Resmin Colaço

Eng^a. Civil – CREA/RS-229668